



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.011

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26-08-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol, Thiago Blaszczak Borgmann e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.010 de 12-08-2021 que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações de autoria da Bancada do MDB que solicitou informações sobre a situação da Defesa Civil e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada da ordem do dia do Projeto de Lei n.º 116/2021. Após, passou-se para o Grande Expediente, momento quem o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra; o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 019/2021, de 23-08-2021, de autoria da Bancada do MDB, que Solicitam que sejam construídas duas faixas elevadas para travessia de pedestres em frente a escola Municipal de Ensino Fundamental XV de Novembro, e, também que sejam instaladas câmeras de videomonitoramento nas proximidades da escola. Manifestaram-se os Vereadores Thiago Borgmann (duas vezes), paulo Dall Agnol, Sergio Batista Oliveira de Lima, Ines Aparecida Borba, Domingo Borges de Oliveira e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 020/2021, de 24-08-2021, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que Solicita ao Executivo Municipal que seja realizada limpeza nas dependências do antigo SESI, tais como o corte da grama e conservação do espaço, para que a comunidade possa usufruir. Sugere, ainda, a disponibilização de um vigilante para proporcionar maior proteção ao patrimônio público e também mais segurança para as pessoas. Manifestou-se a autora do pedido (duas vezes) e os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 108/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública, visando a manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Videomonitoramento urbano. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 109/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Cooperativa do Vestuário do Alto Uruguai – (SINDIVEST), visando a realização de cursos para a

Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.011.....FL.02/03

formação de mão de obra especializada. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 110/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinado às ações afetas a Portaria nº 2.994/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 111/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), destinado às ações afetas a Portaria nº 3.008/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 112/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, de acordo com a Portaria nº 731/21, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 113/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 11.982,04 (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), destinado às ações afetas a Portaria nº 731/21, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 114/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 41.037,22 (quarenta e um mil, trinta e sete reais, vinte dois centavos), destinado a Indenização e Restituição à União. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 115/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que altera o artigo 3º da Lei nº 5.805/2021, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Getúlio Vargas – CDAGRO. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 117/2021, de 23-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 04 (quatro) Auxiliares de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 012/2021, de 23-08-2021, de autoria do Vereador Thiago Blaszak Borgmann que sugere ao Executivo Municipal a criação de curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, através de parceria com instituições de ensino e profissionais habilitados nas áreas de licenciatura. Manifestaram-se os Vereadores Thiago Blaszak Borgmann (duas vezes), Sergio Batista Oliveira de Lima, Ines Aparecida Borba, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Domingo Borges de Oliveira. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.011.....FL.03/03

discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Domingo Borges de Oliveira, Paulo Dall Agnol, Thiago Blaszak Borgman, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Sergio Batista Oliveira de Lima, e Aquiles Pessoa da Silva fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de Setembro, que serão realizadas nos dias 02, 16 e 30. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 26 de agosto de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.